



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

N.º 005/98

AUTOR VEREADOR SILAS REIS FILHO

ASSUNTO INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Exmº Sr.  
Prefeito do município de Japeri, que determine as necessárias  
providências a Secretaria competente para que seja procedida a  
completa recuperação da estrada da Portaria no trecho compreendido  
entre PEDRA D'ÁGUA e JACERIBA.

MOVIMENTO DA INDICAÇÃO

Lida no expediente em 31 - 3 - 98

Deferida em \_\_\_\_\_

Encaminhado em 02.04.98 pelo Ofício N.º 028/98 DA

Resposto em \_\_\_\_\_ pelo Ofício N.º \_\_\_\_\_

Arquivada em \_\_\_\_\_

Secretaria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERÍ

CÂMARA MUNICIPAL

DE JAPERÍ

PROTOCOLO

Em 31 / 03 / 1998

N.º 005 L.º 001 Fls:069

HNDICAÇÃO

INDICO, atendidas as exigências regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito do município de Japerí, que determine as necessárias providências à Secretaria competente para que seja procedida a completa recuperação da Estrada da Polícia no trecho compreendido entre Pedra Lisa e Jaceruba.

Câmara Municipal de Japerí, 31 de março de 1998.

  
SILAS REIS FELIX

- Vereador -

J U S T I F I C A T I V A

A Estrada da Polícia é um dos importantes eixos de comunicação do município. Atende os que moram entre Pedra Lisa e Jaceruba e, também, aos que se dirigem àquela importante área de lazer. Infelizmente, seu estado de conservação é precário, necessitando, com urgência de total recuperação.

O ideal seria que além de saneamento fosse feita o recapeamento asfáltico, mas, na impossibilidade de se fazer esse último, que se precedesse, pelo menos, a um aterro e compactação do solo.

É preciso que se diga, ainda, que esta Estrada da Polícia escoa parte da produção agrícola de nosso município e sua conservação irá permitir um desenvolvimento maior da região.

UDJ NO EXPEDIENTE  
Em 31/3/98